# **MOÇÃO Nº 139/2022**

 **ASSUNTO: De Congratulações ao Capitão PM Osvaldo** **Rodrigo Guarizo, pela idealização da Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e a Medalha Combatente Joviano de Godoy, conforme especifica.**

**CONSIDERANDO** que a Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e a Medalha Combatente Joviano de Godoy surgiram por iniciativa da Câmara Municipal de Itatiba e da Prefeitura Municipal, respectivamente, através de diálogos com o Capitão PM Osvaldo Rodrigo Guarizo;

**CONSIDERNADO** que as medalhas têm objetivo homenagear Policiais Militares, Policiais Civis, Agentes Municipais da Segurança, Defesa Civil e personalidades físicas e jurídicas por atos de relevância em benefício da sociedade em questões de segurança pública e cidadania;

**CONSIDERANDO** queo Cap. PM Osvaldo, é um renomado servidor da segurança pública estadual, possuindo em seu currículo diversos cursos, os quais, entre outros, Curso de Formação de Oficiais Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), Polícia Judiciária Militar e Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública;

**CONSIDERANDO** que o Capitão, iniciou seus trabalhos como Oficial da Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), passou pelo 15° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano do município de Guarulhos e posteriormente pela 2ª Cia do 49° Batalhão de Polícia Militar do Interior, do município de Itatiba;

**CONSIDERANDO** que o Capitão, desde o início da sua carreira nos quadros da Polícia Militar, sempre atuou com grande responsabilidade, competência e respeito para com os cidadãos dos municípios onde exerceu;

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Capitão PM Osvaldo Rodrigo Guarizo, pela idealização da Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e Medalha Combatente Joviano de Godoy,

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 2022

**Alberto HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD

(Assinado Digitalmente)